



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.093 /

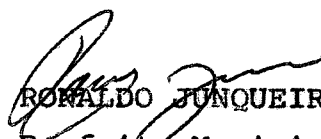
"DENOMINA RUA JOSÉ MAMUD ASSAN, A ATUAL RUA  
ITAMARATY, DO BAIRRO SÃO JORGE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN  
TE LEI:

ART. 1º - A atual Rua Itamaraty, situada no  
Bairro São Jorge, desta cidade, passará a denominar-se RUA JOSÉ  
MAMUD ASSAN.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.624, DE 22/5/81.